

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral das Artes, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o desempenho de funções de Assessoria Jurídica

### **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO JÚRI**

Aos 26 dias do mês de março de 2026, pelas 15 horas, nas instalações da Direção-Geral das Artes, reuniu o Júri do procedimento concursal acima identificado, estando presentes os seus membros efetivos:

- Pedro Nuno de Pinho Matos Barbosa, Subdiretor-Geral, na qualidade de Presidente;
- Joana Grade Adrião, Diretora de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos, 1º Vogal efetivo;
- Maria Rosalina Cardoso Galhofas, Técnica Superior da Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos, 2º Vogal efetivo.

#### **Ordem de trabalhos**

A reunião do Júri obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 (único) – Verificação dos elementos apresentados pelos/as candidatos/as  
Aberta a sessão pelo Presidente do Júri e verificada a existência de quórum, deu-se início ao ponto único definido.

Aberta a sessão pelo Presidente do Júri e verificada a existência de quórum, deu-se cumprimento da ordem de trabalhos definida.

#### **Ponto 1 (único) - Verificação dos elementos apresentados pelos candidatos/as:**

O Júri constatou que deram entrada 3 (três) candidaturas até à data-limite de apresentação, que ocorreu no dia 23 de fevereiro.

O Júri procedeu à análise preliminar dos elementos apresentados, designadamente, dos requisitos exigidos e documentos essenciais à admissão, nos termos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (Portaria) e de acordo com o disposto no Aviso (extrato) n.º 2433/2024/6/2, de 5 de fevereiro constante na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta n.º OE202602/0167.

Constatou o júri que alguns candidatos/as não instruíram a candidatura com a apresentação de documentos exigidos, e não apresentaram os documentos formalmente adequados ao solicitado, designadamente, o curriculum não datado e assinado, declaração de vínculo e de funções do serviço de origem com data anterior ao aviso de abertura do procedimento concursal em incumprimento do disposto no Ponto 10.3.4. e 10.3.5. do Aviso.

O Júri deliberou, por unanimidade, notificar os/as candidatos/as para o endereço de correio eletrónico, por estes indicado nas respetivas candidaturas, para querendo, e no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação, informar dos elementos em falta e/ou apresentar os documentos formalmente adequados, e exigidos no aviso de abertura, sendo que a não

informação e/ou apresentação dos documentos formalmente adequados, e exigidos, no prazo estipulado, poderá determinar a sua exclusão ao presente procedimento concursal.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, tendo sido elaborada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Júri presentes.

### O Júri

---

Pedro Barbosa  
(Presidente)

---

Joana Adrião  
(1º Vogal)

---

Rosalina Galhofas  
(2º Vogal)